**ASSUNTO:** Requer ao Prefeito Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente, informações pormenorizadas em relação ao processo de compras dos coletes a prova de balas dos Guardas Civis Municipais, tendo em vista, que de acordo com a Lei Municipal 5.653/2015 - de minha autoria, é obrigatório o fornecimento dos coletes à prova de balas a todos os Guardas Civis Municipais.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES,**

**PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº DE 2018**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Considerando que os coletes a prova de balas dos Guardas Civis Municipais, **venceram a validade no último dia 29 de outubro** e que a Secretaria de Segurança Pública Municipal, já solicitou a compra para a devida substituição, sendo inclusive, realizado todos os procedimentos necessários pela secretaria.

**REQUER** ao Presidente, depois de ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno**, para que através da Secretaria de Suprimentos e Qualidade e demais secretarias competentes, informem o andamento pormenorizado sobre o processo de compras destes coletes, tendo em vista que conforme Lei Municipal 5.653/2015, é obrigatório o fornecimento de coletes à prova de balas a todos os Guardas civis Municipais, justificando-se o atendimento deste com urgência.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 01 de novembro de 2018**

**VEREADOR MANOEL PALOMINO.**

[](http://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&frm=1&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0CAcQjRw&url=http://www.pps.org.br/&ei=Q5A6Va-ZF43zoATWxYC4Cw&bvm=bv.91665533,d.cWc&psig=AFQjCNFPntEDwQV0EsiOtpPsx-P1CFhVAw&ust=1429987768832950)